



ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. XIV (2013)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

Os judeus de Amesterdão e o comércio com a costa ocidental africana, 1580-1660

Filipa Ribeiro da Silva 

Como Citar | How to Cite

Silva, Filipa Ribeiro da. 2013. «Os judeus de Amesterdão e o comércio com a costa ocidental africana, 1580-1660». *Anais de História de Além-Mar* XIV: 121-144. <https://doi.org/10.57759/aham2013.37061>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Av.ª de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2013. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2013. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

OS JUDEUS DE AMESTERDÃO E O COMÉRCIO COM A COSTA OCIDENTAL AFRICANA, 1580-1660

por
FILIPA RIBEIRO DA SILVA*

Introdução

No Verão de 1614, na sequência de várias queixas contra João Soeiro e a sua gestão do contrato de Cabo Verde e dos Rios de Guiné, Filipe I de Portugal decidiu suspender o acordo com o contratador e emitir um mandado de prisão contra os seus feitores e outros mercadores cristãos-novos estantes nas referidas regiões. Entre os diversos nomes citados constavam Luís Fernandes [Duarte], Gaspar Nunes, Pero Rodrigues da Veiga, Jerónimo Freire ou Jacob Peregrino, Simão Rodrigues Pinel e Estêvão Rodrigues Penso¹. Todos eles aparecem referidos nos contratos notariais de Amesterdão como mercadores aí residentes e envolvidos no comércio entre as Províncias Unidas, a costa ocidental africana e outras regiões, quer a título individual, quer em parceria com outros membros da comunidade judaica e da comunidade mercantil de Amesterdão, ou na qualidade de agentes comerciais de outros mercadores judeus ou cristãos, sediados no mesmo centro económico². Neste artigo iremos, precisamente, analisar a participação dos judeus de Amesterdão e de outras cidades portuárias holandesas no comércio com a costa ocidental africana entre as décadas de 1580 e 1660.

* Departamento de História, Universidade de Macau, SAR China.

¹ Maria Manuel TORRÃO, «Rotas comerciais, agentes económicos, meios de pagamento», in Maria Emília Madeira Santos (coord.), *História Geral de Cabo Verde*, Vol. 2, Lisboa/Praia, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Instituto Nacional da Cultura de Cabo Verde, 1995, p. 44.

² STADSARCHIEF AMSTERDAM [SAA], *Notarialen Archieven* [Not. Arch.], vários livros. Ver também: E. M. KOEN, «Amsterdam Notarial Deeds pertaining to the Portuguese Jews in Amsterdam up to 1639», *Studia Rosenthaliana*, n.os 1-2, 1967, pp. 110-122; n.º 2, 1968, pp. 111-126, 257-272; n.º 3, 1969, pp. 113-125, 234-254.

Nos últimos anos, vários historiadores se têm dedicado ao estudo da comunidade judaica de Amesterdão e das Províncias Unidas, incluindo as suas principais actividades económicas e a sua participação na sociedade de Amesterdão e da República durante o século XVII³. Mais recentemente e no contexto dos estudos da diáspora judaica, vários estudiosos publicaram também importantes contributos para o conhecimento das comunidades judaicas nas Índias de Castela, na Senegâmbia e em Cabo Verde⁴.

Continuamos, porém, a saber muito pouco sobre a participação da comunidade judaica de Amesterdão no comércio com a costa ocidental africana e acerca da organização destas actividades e a sua articulação entre os vários portos de ambos os continentes. Neste estudo procuramos preencher esta lacuna na historiografia. Para tal, iremos primeiramente examinar os mecanismos utilizados pelos mercadores judeus a residir nas Províncias Unidas para financiar e assegurar os navios a operar no comércio com a costa ocidental africana. Seguir-se-á uma análise da organização comercial das viagens e do negócio e do investimento judaico neste comércio, incluindo as suas principais áreas geográficas e os respectivos ramos comerciais. Terminaremos com um breve estudo dos tipos de agentes e redes financeiras e comerciais construídas pelos mercadores judeus residentes nas Províncias,

³ Sobre os judeus portugueses na República, na Europa Ocidental e no Atlântico, em geral, ver: Jonathan I. ISRAEL, *Diasporas within the Diaspora: Jews, Crypto-Jews, and the world maritime empires (1540-1740)*, Leiden, Brill, 2002; *Idem*, *European Jewry in the Age of Mercantilism, 1550-1750*, London, Clarendon, 1998; Paolo BERNARDINI e Norman FIERING (ed.), *The Jews and the Expansion of Europe to the West, 1450-1800*, New York, Berghahn, 2001; Y. KAPLAN, *An Alternative to Modernity. The Sephardi Diaspora in Western Europe*, Leiden, Brill, 2000; Daniel M. SWETSCHINSKI, *Reluctant Cosmopolitans. The Portuguese Jews of 17th-century Amsterdam*, London, The Littman Library of Jewish Civilisation, 2000; O. VLESSING, «The Portuguese Jewish merchant community in 17th-century Amsterdam», in C. Lesger e L. Noordegraaf (ed.), *Entrepreneurs and Entrepreneurship in Early Modern Times: merchants and industrialists within the orbit of the Dutch Staple market*, The Hague, Stichting Hollandse Historische Reeks, 1995, pp. 223-243; D. M. SWETSCHINSKI e L. SCHÖNDUVE, *De familie Lopes Suasso. Financiers van Willem III. The Lopes Suasso family, bankers to Willem III*, Zwolle, Waanders, 1988; D. M. SWETSCHINSKI, «Kinship and commerce. The foundation of Portuguese Jewish life in 17th-century Holland», *Studia Rosenthaliana*, Vol. 15, n.º 1, 1981, pp. 52-74; *Idem*, *The Portuguese Jewish merchants of the seventeenth-century Amsterdam. A social profile*, tese de doutoramento, policopiada, Universidade de Brandeéis, 1980; Jessica Vance ROITMAN, *The Same but Different? Inter-Cultural Trade and the Sephardim, 1595-1640*, Leiden, Brill, 2011; Cátia ANTUNES, *Globalisation in the Early Modern Period: the economic relationship between Amsterdam and Lisbon, 1640-1705*, Amsterdam, Aksant, 2004.

⁴ Toby GREEN, *The Rise of the Trans-Atlantic Slave Trade in Western Africa, 1300-1589*, Cambridge, Cambridge University Press, 2012. *Idem*, *Inquisition: The Reign of Fear*, London, Macmillan, 2007. José da Silva HORTA e Peter MARK, «Two Portuguese Jewish Communities in Early Seventeenth-Century Senegal», *History in Africa*, n.º 31, 2004, pp. 231-256. *Idem*, *The Forgotten Diasporas: Jewish Communities in West Africa and the Making of the Atlantic World*, Cambridge, Cambridge University Press, 2011. Daviken STUNICKI-GIZBERT, *A Nation upon the Ocean Sea: Portugal's Atlantic Diaspora and the crisis of the Spanish Empire, 1492-1640*, Oxford, Oxford University Press, 2007. *Idem*, «La 'nation' portugaise. Réseaux marchands dans l'espace atlantique à la époque moderne», *Annales HSS*, Vol. 58, n.º 3, 2003, pp. 627-648.

para financiar, assegurar e operacionalizar o seu comércio na costa ocidental africana, salientando o carácter transcultural, transnacional e transimperial das suas redes.

O nosso estudo cobre as décadas de 1580 a 1660, que, *grosso modo*, correspondem ao período de maior conflito entre as Províncias Unidas e o Império Habsburgo, do qual Portugal fez parte entre 1580 e 1640, datando de 1662 a assinatura dos termos de paz com as Províncias Unidas⁵. Os confrontos navais entre Portugal e a Holanda durante esses anos, no contexto da Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648), tiveram efeitos directos sobre todas as actividades comerciais, não só devido aos conhecidos prejuízos económicos causados⁶, mas também pelas alterações que os Estados em conflito introduziram relativamente à participação dos mercadores privados nos espaços comerciais de além-mar.

No caso específico das Províncias Unidas, os mercadores privados iriam assistir a substanciais mudanças no que respeita à sua liberdade de participação no comércio atlântico e em particular com a costa ocidental africana, mudanças essas que naturalmente também afectaram a comunidade judaica a residir nas Províncias. De um modo geral, o período aqui em estudo pode ser dividido em três grandes momentos. Num primeiro momento, entre a afirmação de Amesterdão como grande centro económico e 1621, os mercadores das Províncias gozaram de liberdade praticamente total de comércio, a qual foi limitada apenas pelos embargos económicos e comerciais impostos por Filipe I de Portugal e II de Espanha contra os navios das Províncias Rebeldes em 1598, os quais ficavam impedidos de visitar os portos da Península Ibérica. Tal medida seria interrompida durante a Trégua dos Doze Anos (1609-1621), mas acabaria por incentivar os mercadores das Províncias a iniciar as suas actividades comerciais no Atlântico dirigindo-se directamente aos mercados da costa ocidental africana, das Américas, bem como da Ásia para obtenção de produtos exóticos, que anteriormente conseguiam obter em Portugal e em Espanha⁷.

⁵ Sobre as negociações de paz entre Portugal e as Províncias, ver entre outros: Eduardo BRAZÃO, *A Diplomacia Portuguesa nos Séculos XVII e XVIII*, Vol. 1 (1640-1700), Lisboa, Resistência, 1979; Jorge Borges de MACEDO, *História Diplomática Portuguesa: constantes e linhas de força*, Lisboa, Rev. Nação e Defesa, 1987; Virgínia RAU, *A embaixada de Tristão de Mendonça Furtado e os arquivos notariais holandeses*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958; Edgar PRESTAGE, *A embaixada de Tristão de Mendonça Furtado à Holanda em 1641: primeiras embaixadas de el-rei D. João IV com documentos elucidativos*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1920.

⁶ J. de LAET, *De Ierlyck verhael van de Vernichtinghen der Geoctroyeerde West-Indische Compagnie in dertien boeken*, Den Haag, Nijhoff, 1931, pp. 282-285. Victor ENTHOVEN, «Early Dutch Expansion in the Atlantic Region, 1585–1621», in Johannes Postma e Victor Enthoven (ed.), *Riches from Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817*, Leiden, Brill, 2003, pp. 17-48.

⁷ Christopher EBERT, «Dutch Trade with Brazil before the Dutch West India Company, 1587-1621», in J. Postma e V. Enthoven (ed.), op. cit., pp. 49-76. V. ENTHOVEN, art. cit., pp. 17-48. W. S. UNGER, «Nieuwe gegevens betreffend het begin der vaart op Guinea, 1561-1601», *Economisch-historisch Jaarboek*, n.º 21, 1940, pp. 194-217.

Entre 1621 e 1623, o comércio das Províncias iria entrar numa nova fase. Os mercadores aí sediados, incluindo a comunidade judaica, iriam assistir ao estabelecimento da Companhia das Índias Ocidentais Holandesas (Geoctroyeerde West-Indische Compagnie, WIC) pelos Estados Gerais em 1621, com a atribuição de um monopólio sob o comércio no oceano Atlântico. A todos os mercadores privados seria dado um período de dois anos para removerem todos os seus investimentos das referidas regiões, após o qual lhes ficaria vedada a participação directa no comércio atlântico, a partir de então reservado à Companhia⁸.

Como é sabido, devido ao seu carácter bélico, a WIC teria desde o início das suas actividades em 1624 algumas dificuldades em dedicar-se simultaneamente a actividades de curso em alto-mar, a ataques navais a portos fortificados e à comercialização e transporte de produtos entre os vários espaços atlânticos que gradualmente passariam a estar sob o seu controlo, entre eles as capitanias do Nordeste brasileiro (1630), os fortes portugueses da Costa da Mina (1637 e 1642), a ilha de São Tomé e a zona costeira de Angola (1641)⁹. No final da década de 1630 e no decurso do decénio seguinte, tornar-se-ia evidente para a Direcção da Companhia, os chamados Dezanove Senhores, que era necessário abrir o monopólio à participação dos mercadores privados das Províncias¹⁰. Assim, entre a década de 1630 e 1640, a Companhia iria

⁸ H. den HEIJER, «Directores, Stadhouders e Conselhos de Administração», in M. Wiesebron (ed.), *O Brasil em Arquivos Neerlandeses (1624-1654): Brazilië in de Nederlandse archieven (1624-1654)*, Leiden, CNWS, 2005, pp. 17-43. *Idem*, *De geschiedenis van de WIC*, Zutphen, Walburg Pers, 1994, pp. 69-80.

⁹ Sobre estes conflitos, ver, entre outros: Charles R. BOXER, *Salvador de Sá and the Struggle for Brazil and Angola, 1602-1682*, London, University of London, 1952. P. C. EMMER, «The First Global War: The Dutch versus Iberia in Asia, Africa and the New World, 1590-1609», *e-JPH*, n.º 1, Summer 2003. *Idem*, «The Struggle over Sugar: The abortive Attack of the Dutch on Portugal in the South Atlantic», *Mare Liberum*, n.º 13, June 1997, pp. 57-69.

¹⁰ A estrutura interna da Companhia reflectia a estrutura política e administrativa da República. Cinco câmaras foram estabelecidas: Amesterdão, Zelândia, o Quarteirão do Norte, o rio Maas e a câmara da cidade e «terras circundantes». A câmara de Amesterdão representava exclusivamente os interesses de Amesterdão; a câmara da Zelândia defendia os objectivos de Middelburgo, Vlissingen, Veere e Tholen. A câmara do Quarteirão do Norte representava as cidades da Frísia e a câmara do rio Maas, as cidades de Roterdão, Delft e Dordrecht. A câmara da cidade e «terras circundantes» representava Groningen e o seu termo. A influência de cada câmara era determinada pelo capital investido e pelo poder político e económico das províncias e das cidades que as câmaras representavam. Amesterdão detinha 4/9 do capital da Companhia, a Zelândia detinha 2/9, enquanto as outras três câmaras detinham 1/9 cada uma. Estes factores determinavam o número de directores eleitos por cada câmara. Amesterdão elegia 20 directores, a Zelândia 12 directores, e as restantes três câmaras, 14 directores cada. Estes homens eram escolhidos entre os investidores mais poderosos de cada província e cidade. A direcção da Companhia estava a cargo de uma assembleia – o Conselho dos Directores – formado por 19 directores – os Dezanove Senhores – das diferentes câmaras. Uma vez mais, o número de directores por câmara dependia do capital investido e do poder político e económico das províncias e das cidades. Amesterdão e a Zelândia apontavam cada uma quatro directores para o Conselho, enquanto as outras três câmaras elegiam apenas dois cada. Um membro dos Estados Gerais tinha também assento nesta assembleia. O conselho era presidido pela câmara de Ames-

autorizar a participação dos mercadores, primeiro, no comércio com o Brasil e o Caribe (1638), e, posteriormente, no comércio de escravos entre Angola, o Brasil, o Caribe e as Índias de Castela (1647), e, finalmente, no comércio com a América do Norte, incluindo o tráfico de escravos (1648). Iniciar-se-ia, assim, no final da década de 1640, uma nova fase no comércio das Províncias, com uma espécie de monopólio aberto à participação de privados no comércio do Atlântico¹¹. Seria dentro deste contexto que os mercadores judeus residentes nas Províncias iriam desenvolver as suas actividades económicas, incluindo o comércio com a costa ocidental africana, que iremos analisar em maior detalhe nas páginas seguintes.

Os elementos aqui apresentados têm por base informação recolhida na colecção dos arquivos notariais de Amesterdão e Roterdão e no fundo documental da WIC, actualmente depositado no Arquivo Nacional dos Países Baixos, em Haia. Preciosos elementos para o nosso trabalho foram também obtidos em vários arquivos portugueses, em particular o arquivo da Inquisição Portuguesa na Torre do Tombo, a colecção do Conselho Ultramarino no Arquivo Histórico Ultramarino, bem como em várias colectâneas de fontes, relatos de viagens e literatura secundária publicados nos últimos cinquenta anos¹².

terdão ou da Zelândia. Amesterdão detinha a presidência durante seis anos consecutivos e a Zelândia, dois. Os Dezanove Senhores reuniam-se em assembleia duas ou três vezes por ano para definir as políticas administrativas da Companhia. Estavam também encarregues das finanças da WIC e da distribuição dos dividendos entre os accionistas. O Conselho possuía ainda autoridade para formar comissões para o estudo de certas matérias. Os membros das comissões eram escolhidos entre os directores e, uma vez mais, o seu número era proporcional ao capital investido e ao poder de cada câmara. As câmaras, por outro lado, eram responsáveis pela implementação das políticas acima referidas.

¹¹ H. den HEIJER, *Goud, ivoor en slaven: scheepvaart en handel van de Tweede Westindische Compagnie op Afrika, 1674-1740*, Zutphen, Walburg Pers, 1997. *Idem*, «The Western African Trade of the Dutch West India Company, 1674-1740», in J. Postma e V. Enthoven, op. cit., pp. 139-170. P. C. EMMER, «The West India Company, 1621-1791: Dutch or Atlantic?», in Leonard Blussé e Femme Gaastra (ed.), *Companies and Trade: essays on overseas trading companies during the Ancien Régime*, Leiden, Leiden University Press, 1981, pp. 771-795.

¹² Ver, entre outros: J. D. La FLEUR (trad. e ed.), *Pieter van den Broecke's journal of voyages to Cape Verde, Guinea, and Angola, 1605-1612*, London, Hakluyt Society, 2000; Adam JONES (ed.), *German Sources for West African History, 1599-1669*, Wiesbaden, Steiner, 1983; Albert van DANTZIG e Adam JONES (ed.), *Pieter de Marees: Description and Historical Account of the Gold Kingdom of Guinea (1602)*, Oxford, The British Academy and Oxford University Press, 1987; A. van DANTZIG (ed.), *The Dutch and the Guinea Coast, 1674-1742: a collection of documents from the General State Archive at The Hague*, Accra, GAAS, 1978. Louis JADIN (ed.), *L'Ancien Congo et l'Angola, 1639-1655: d'après les archives romaines, portugaises, néerlandaises et espagnoles*, 3 vols., Bruxelles/Roma: Institut Historique Belge de Rome, 1975; Klaas RATELBAND (ed.), *Vijf Dagregisters van het kasteel São Jorge da Mina (Elmina) aan de Goudkust (1645-1647)*, Den Haag, Nijhoff, 1953; Luís de ALBUQUERQUE (coord.), *Portugaliae Monumenta Africana*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses; Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993, vols. 1-3 e 5; André Álvares de ALMADA, *Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo Verde*, Lisboa, LIAM, 1964; António BRÁSIO (comp.), *Monumenta Missionaria Africana*, 1.^a série, 15 vols./2.^a série, 6 vols., Lisboa, Agência Geral do Ultramar e Academia Portuguesa da História, 1952.

Crédito e seguros

Para garantir a sua participação no comércio com a costa ocidental africana, bem como com outras regiões os mercadores judeus portugueses a residir nas Províncias Unidas recorreram regularmente aos serviços financeiros e de seguros oferecidos por vários homens de negócio residentes em Amesterdão¹³. Tais práticas foram adoptadas por vários membros da comunidade judaica, quer para defesa dos seus próprios interesses financeiros, quer para salvaguarda do interesse de terceiros, na sua qualidade de representantes de outros mercadores judaicos e associados a operar no mesmo negócio ou noutros ramos comerciais a partir de diferentes regiões.

O primeiro passo para a organização do negócio era a obtenção de capital para financiar toda a operação. Para angariar os fundos necessários, os mercadores judeus das Províncias iriam recorrer a membros da comunidade, bem como a elementos exteriores ao grupo. Em 1617, por exemplo, Manuel Carvalho, residente em Amesterdão, fornece crédito a Diogo Nunes Belmonte, membro da comunidade judaica, para financiar a viagem do navio *St. Michiel*. Capitaneado por Sebastião Ribeiro, também residente na cidade, o *St. Michiel* tinha como destino primeiro Angola, onde carregaria escravos com destino às Índias de Castela¹⁴.

Os mercadores portugueses na República vão também surgir como fiadores de outrem. A 9 de Outubro de 1656, por exemplo, Fernão Martins da Silva, residente na cidade, concedeu a William Pestell de Londres uma *bodemarij*, ou seja um contrato que combina crédito e seguro, no valor de 1000 florins. A *bodemarij* destinava-se a financiar a viagem do navio *Peacock* entre Amesterdão e a Guiné, e deveria ser paga após o regresso da embarcação, juntamente com o valor correspondente aos 4% de juros cobrados por Martins da Silva¹⁵.

O segundo passo na organização das viagens comerciais para a costa africana era a obtenção de seguros para os navios e suas cargas. Durante o período estudado, vamos encontrar vários homens de negócios de Amesterdão directamente envolvidos nos seguros obtidos pelos mercadores judeus nas Províncias. Entre eles contam-se Jan Jansz Smits, Claes Andriesz, Albert Schuijt, Barent Sweets, Jan de Clerck, Pelgrom van Dronckelaer, Anthoni van Diemen, Hans van Soldt, Hans van Geel, Hendrick Voet, Williem Pauw,

¹³ Sobre os seguros em Amesterdão, ver: Sabine GO, *Marine Insurance in the Netherlands. A comparative institutional approach 1600-1870*, Amsterdam, Amsterdam University Press, 2009; Frank C. SPOONER, *Risks at Sea. Amsterdam Insurance and Maritime Europe, 1766-1780*, Cambridge, Cambridge University Press, 1983; J. P. NIEKERK, *The Development of the Principles of Insurance Law in the Netherlands: From 1500 to 1800*, 2 vols., Cape Town, Uitgeverij Verloren, 1998.

¹⁴ SAA, *Not. Arch.*, 146/199v-200v, 23 de Fevereiro de 1617.

¹⁵ SAA, *Not. Arch.*, 980/189, 9 de Outubro de 1656.

Van den Bogaert, Wijbrant Warwijck e Salomon Voercknecht¹⁶. Na verdade, cerca de 65% dos seguros emitidos por estes negociantes para navios e cargas a operar entre as Províncias e a África Ocidental no período aqui estudado foram solicitados por mercadores judeus portugueses sediados nas Províncias ou noutros territórios¹⁷.

Entre os membros da comunidade mercantil judaica residente em Amesterdão que obtêm regularmente seguros dos negociantes acima referidos constam Gaspar Fernandes, Duarte Fernandes, Diogo Dias Querido, Diogo Nunes Belmonte, Diogo da Silva e Pedro Rodrigues da Veiga. A 19 de Janeiro de 1611, por exemplo, Diogo da Silva e Diogo Dias Querido recorreram a Barent Adriaen Adriesz, Wijbrant Warwijck e Anthoni van Diemen para assegurar o navio *Santiago*, capitaneado por Herbert Marselssen de Roterdão, para a sua viagem entre a referida cidade e os portos de Portudal e Joal na Petite Côte do Senegal. A carga transportada na torna-viagem seria, em contrapartida, assegurada por Claes Andriesz, Jaspar Grevenraet, Barent Sweets e Jan Jansz Smits¹⁸.

Como já salientado, tais seguros não se destinavam somente a navios a operar a partir da República, fretados ou propriedade de judeus portugueses aí residentes. Os mercadores judeus actuavam frequentemente como intermediários entre os seguradores de Amesterdão e mercadores a operar no comércio africano a partir de outras regiões europeias, nomeadamente de várias cidades costeiras portuguesas. Por exemplo, em 1615, Gaspar de Rodrigues Nunes, judeu residente em Amesterdão, obteve um seguro para o navio *São Pedro*, propriedade dos mercadores lisboetas Francisco da Costa Brandão e Simão Rodrigues Lobo. Jan Jansz Smits, Jan Jansen van Helmont e Albert Schuijt acordam assegurar os riscos da viagem entre Lisboa e Angola, a realizar sob o comando do mestre Rodrigo Álvares, também de Lisboa¹⁹.

A obtenção de seguros em Amesterdão terá sido uma estratégia adoptada por alguns mercadores para poder navegar a partir de um dos principais portos das Províncias directamente para os territórios ultramarinos portugueses, evitando os vários controlos existentes em Lisboa ou nos principais portos da costa africana neste período, nomeadamente, na Ribeira Grande, em São Tomé e em Luanda. Esta estratégia seria bastante facilitada se fosse possível combinar a compra de seguros com o fretamento de navios nas Províncias, em particular aqueles autorizados a navegar sob pavilhão holandês.

¹⁶ SAA, *Not. Arch.*, 196/199-200v, 21 de Março de 1609; *Not. Arch.*, 258/83, 28 de Janeiro de 1614; *Not. Arch.*, 254/188-189, 22 de Maio de 1614; *Not. Arch.*, 253/476v, 13 de Abril de 1612; *Not. Arch.*, 138/210v-211v, 25 de Março de 1615.

¹⁷ Filipa Ribeiro da SILVA, *Dutch and Portuguese in Western Africa: Empires, Merchants and the Atlantic System, 1580-1674*, Leiden, Brill, 2011, Cap. 7.

¹⁸ SAA, *Not. Arch.*, 253/476v, 13 de Abril de 1612; *Not. Arch.*, 129/163-164, 4 de Dezembro de 1612; *Not. Arch.*, 130/13v-14, 14 de Dezembro de 1612; *Not. Arch.*, 130/18-19, 17 de Dezembro de 1612.

¹⁹ SAA, *Not. Arch.*, 378A/339, 29 de Maio de 1615.

Tal prática é adoptada quer por mercadores judeus portugueses a residir nas Províncias, quer por seus associados a operar no comércio da África Ocidental a partir de Portugal. João Soeiro, contratador do monopólio real de Cabo Verde e da Guiné entre 1608 e 1614, referido no início deste estudo, é um excelente exemplo. Os seus principais contactos em Amesterdão eram Gaspar Nunes, Duarte Fernandes, Pedro Rodrigues da Veiga, Diogo da Silva e Diogo Dias Querido, entre outros²⁰. Vários dos agentes comerciais destes homens a operar entre as Províncias e a região dos Rios de Guiné são, na verdade, citados nas fontes portuguesas como feitores do referido contratador, entre eles Gaspar Fernandes, Simão Rodrigues Pinel e Estêvão Rodrigues Penso²¹, enquanto outros são simplesmente referidos como «lançados e tangomaos»²². Este tipo de ligações entre mercadores judeus e cristãos a cooperar nos seus negócios em várias zonas geográficas está directamente ligado à organização comercial de todas estas operações, que passamos agora a analisar em maior pormenor.

Organização do comércio: parcerias comerciais, fretamentos e equipagem

A preparação de uma viagem comercial entre as Províncias Unidas e a costa ocidental africana envolvia, não só grandes despesas e riscos para os quais era necessário angariar capital suficiente e obter os melhores seguros, mas também o estabelecimento de parcerias comerciais para o fretamento e equipagem de navios de qualidade. Em muitas destas operações, como veremos, a comunidade mercantil dos judeus de Amesterdão e das Províncias irão combinar o uso de recursos logísticos e humanos da própria comunidade e do vasto sector de transporte marítimos à sua disposição na cidade de Amesterdão.

A participação no comércio com a África seria feita na grande maioria dos casos em regime de parcerias comerciais de curto e médio prazo, que

²⁰ SAA, *Not. Arch.*, 125/27v-28v, 27 de Abril de 1611; *Not. Arch.*, 124/131-131v, 5 de Agosto de 1611.

²¹ SAA, *Not. Arch.*, 62/218v, 19 de Janeiro de 1611; *Not. Arch.*, 253/476v, 13 de Abril de 1612; *Not. Arch.*, 129/163-164, 4 de Dezembro de 1612; *Not. Arch.*, 130/13v-14, 14 de Dezembro de 1612; *Not. Arch.*, 130/18-19, 17 de Dezembro de 1612.

²² ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO [ANTT], *Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor*, Liv. 205, fls. 573-573v. P. MARK e J. HORTA, op. cit., cap. 1, 2 e 3. George E. BROOKS, *Eurafricans in western Africa: commerce, social status, gender, and religious observance from the sixteenth to the eighteenth century*, Athens, Ohio University Press, 2003. Philip HAVIK, *Silences and soundbites: the gendered dynamics of trade and brokerage in the pre-colonial Guinea-Bissau region*, Münster, LIT, 2004. *Idem*, «Missionários e moradores na Costa da Guiné: Os padres da Companhia de Jesus e os tangomãos no princípio do século XVII», *Stvdia*, n.os 56-57, 2000, pp. 223-262. Jean BOULÈGUE, *Les Lusos-Africains de Sénégal, XVIIe-XIXe siècles*, Lisboa, Ministério da Educação; Paris, Université de Paris I, 1989. António CARREIRA, *Os Portugueses nos Rios de Guiné (1500-1900)*, Lisboa, Tejo, 1984.

juntavam mercadores na organização de uma ou mais viagens. Por exemplo, a 22 de Março de 1626, Diogo Nunes Belmonte, juntamente com Francisco de Vaz Leão, também mercador em Amesterdão, fretou o navio *De Gulden Sterre*, com capacidade de 50 *last*²³ e propriedade de Lambert Cornelisz Cruyff, morador de Enkhuizen, por um total de 2700 florins. O navio, capitaneado por Harck Gerritsz de Venhuizen, destinava-se a operar na rota Amesterdão-Salé-Amesterdão²⁴.

O fretamento e equipagem de navios em parceria também eram uma estratégia seguida em associações com mercadores externos ao grupo, mas residentes em Amesterdão ou noutras cidades das Províncias. A 4 de Outubro de 1619, por exemplo, o mercador Diogo Vaz de Sousa, membro da comunidade, estabelece uma parceria com Adriaen Ryser, Gerrit de Beer, Pieter e Jacques de Barys, todos mercadores em Amesterdão, para o frete e equipagem do navio *De Swarte Beer*, capitaneado por Andriaen Claessen de Amesterdão e com destino a Cabo Verde. A carga do navio, avaliada em 150 libras flamengas, era em parte propriedade de Diogo Vaz de Sousa²⁵.

Como podemos ver através dos exemplos já citados, uma grande parte dos navios utilizados pela comunidade judaica nas Províncias era, na verdade, fretada a proprietários e mestres-proprietários sediados em Amesterdão e noutras cidades da República. A 13 de Março de 1611, por exemplo, João Lopes da Costa, Gaspar Nunes e António Nobre, todos residentes em Amesterdão, fretaram a Pieter Bodaen, Gillis du Pluis e Claes Claesen o navio *Die Fortuijn en Die Hoop*, capitaneado por Tonis Allersten, também de Amesterdão. O frete entre Amesterdão, a ilha de Palma nas Canárias, Rufisque, Joal e outros portos na Petite Côte do Senegal, incluía transporte grátis para dois passageiros, um criado dos ditos fretadores e um tanoeiro, avultando a um total de 4600 florins. O navio ficava autorizado a permanecer quinze dias em Palma, para carregar vinho e outros produtos, e quatro meses nos Rios de Guiné, para comerciar²⁶.

Tal como no caso do crédito e dos seguros acima referidos, os membros da comunidade mercantil judaica em Amesterdão eram também importantes contactos para o fretamento de navios nas Províncias, para mercadores residentes noutros pontos da Europa, incluindo a Península Ibérica. Tal prática mantém-se em uso por um longo período e é utilizada não só para o comércio com a costa ocidental africana, mas também noutros ramos de comércio. Em 1671, por exemplo, Jerónimo Nunes da Costa, agente do rei de Portugal na República, e membro preeminente da comunidade judaica de Amesterdão, celebra um contrato em nome de Francisco Ribeiro da Costa e associados, mercadores em Angola e na Madeira, para o transporte de diversos produtos

²³ Uma *last* era equivalente a duas toneladas.

²⁴ SAA, *Not. Arch.*, 632/57/59, 22 de Março de 1626.

²⁵ SAA, *Not. Arch.*, 160/28-29v, 4 de Outubro de 1619.

²⁶ SAA, *Not. Arch.*, 124/25v-26v, 16 de Março de 1611.

dessas regiões a bordo do navio *De Romeijnse Maecht*, capitaneado por Jan Pietersz de Venhuysen e propriedade de Sijvert Crommendijck, Tade Pieterss Stricjckbol e associados²⁷.

Agentes

Para operar de forma eficaz no comércio com a costa africana, os mercadores judeus de Amesterdão e de outras cidades holandesas, como aliás outros homens de negócio, necessitavam de recrutar agentes comerciais para defesa dos seus interesses nas respectivas áreas de investimento. Para tal, os mercadores judeus residentes em Amesterdão recrutaram diversos agentes quer entre membros da comunidade, quer junto de indivíduos exteriores ao grupo.

Na verdade, para participar e defender os seus interesses em qualquer ramo de negócio, os mercadores do período moderno podiam optar por residir nas principais zonas de comércio, ter associados directos a morar permanentemente ou temporariamente nesses territórios, ou contratar agentes ou representantes comerciais para defender os seus interesses localmente. O mesmo tipo de opções seria também utilizado para garantir a defesa dos seus interesses a bordo dos navios de comércio, ou em postos comerciais permanentes ou temporários.

Durante o período estudado, vamos ver, assim, os membros da comunidade judaica permanecer como residentes em Amesterdão, mas tendo como principais associados ou parceiros comerciais homens de negócios moradores noutros importantes centros urbanos e comerciais quer em Portugal e no Mediterrâneo, quer nos espaços imperiais, recorrendo simultaneamente ao recrutamento de agentes e feitores para acompanhar as mercadorias nos seus longos percursos e para assegurar as transacções comerciais na costa africana e noutras regiões.

Na qualidade de parceiros comerciais de mercadores holandeses, flamengos, alemães e outros estrangeiros, os mercadores judeus de Amesterdão iriam, em alguns casos, optar por viajar eles próprios até à costa de África para defender os seus interesses comerciais. Tal escolha deveu-se, possivelmente, ao seu conhecimento mais profundo da região e das práticas comerciais locais. Tal teria sido, sobretudo, o caso, no início do século XVII, quando os homens de negócio holandeses somente há alguns anos haviam iniciado os seus contactos comerciais com essas regiões. Membros da comunidade judaica surgem assim na documentação como parceiros-agentes de outros negociantes residentes nas Províncias com interesses na costa ocidental africana, mas externos à comunidade. A 4 de Outubro de 1619, por exemplo, o mercador Diogo Vaz de Sousa, parceiro comercial de Adriaen Ryser, Gerrit

²⁷ SAA, *Not. Arch.*, 3589/284A, 23 de Setembro de 1671.

de Beer, Pieter e Jacques de Barys, já citados, concorda viajar a bordo do navio *De Swarte Beer*, em direcção a Cabo Verde, enquanto co-proprietário da carga e responsável pela sua segurança durante o transporte e comercialização²⁸.

Tal prática é também adoptada em parcerias comerciais envolvendo somente membros da comunidade judaica de Amesterdão e de outras cidades das Províncias. A 24 de Dezembro de 1610, por exemplo, Gaspar Sanches e Pedro Rodrigues da Veiga fretam o navio *Het Vliegende Hert*, capitaneado por Heyns Claessen, para navegar entre Amesterdão e Portudal, e acordam que Pedro da Veiga e seu irmão Gaspar Fernandes iriam a bordo para transaccionar a mercadoria²⁹.

Porém, na maioria destas viagens para a costa ocidental africana, bem como com destino a outros espaços além-mar, os mercadores de maior porte optavam por permanecer na Europa e enviar agentes a bordo dos navios, ou recrutar feitores para representarem os seus interesses nesses distantes e por vezes inóspitos territórios. Esta seria também uma prática muito comum entre os mercadores da comunidade judaica de Amesterdão. A 19 de Setembro de 1609, por exemplo, Gaspar Nunes e Gaspar Sanches contratam Luís Fernandes e Gaspar Fernandes, citados no início deste estudo. Estes agentes deveriam viajar a bordo do navio *St. Jacob*, com destino aos portos de Portudal, Joal e Rufisque, onde seriam responsáveis pela comercialização da carga do navio e aquisição de produtos da região, incluindo marfim, cera, peles e outros³⁰. Simão Rodrigues Pinel e Estêvão Rodrigues Penso, já referidos, também faziam parte do grupo de homens regularmente contratados pelos grandes mercadores da comunidade para estas viagens e transacções na região dos Rios de Guiné. A 19 de Janeiro de 1611, por exemplo, os dois homens seriam contratados por Diogo Dias Querido e Diogo da Silva, para viajar a bordo do navio *Santiago*, entre Amesterdão e os portos de Portudal e Joal e aí transaccionar a carga³¹.

Os judeus de Amesterdão e das Províncias iriam também celebrar contratos de trabalho com alguns mercadores para serem seus feitores na costa ocidental africana. Diogo da Silva, mercador judeu de Amesterdão, e os seus parceiros comerciais (entre eles Diogo Dias Querido) contrataram e mantiveram feitores na Petite Côte do Senegal, servindo nestes portos por períodos

²⁸ SAA, *Not. Arch.*, 160/28-29v, 4 de Outubro de 1619.

²⁹ SAA, *Not. Arch.*, 62/210v, 24 de Dezembro de 1610.

³⁰ SAA, *Not. Arch.*, 160/28-29v, 4 de Outubro de 1609; *Not. Arch.*, 62/210v, 24 de Dezembro de 1610; *Not. Arch.*, 62/206, 22 de Novembro de 1610; *Not. Arch.*, 375/516-516v, 20 de Setembro de 1612. T. GREEN, «Further considerations on the Sephardim of the Petite Côte», *History in Africa*, n.º 32, 2005, pp. 169 e 175. P. MARK e J. da S. HORTA, «Two early Seventeenth-Century Sephardic communities on Senegal's Petite Côte», *History in Africa*, n.º 31, 2004, p. 239. J. V. ROITMAN, «The Portuguese, the Dutch, and the Sephardim: Networks and Cross-Cultural Mediation in the Atlantic Slave Trade, 1580-1654», comunicação apresentada na conferência «African Slave Trades and African Slavery in a Global Perspective», Leiden, 18 de Maio de 2006.

³¹ SAA, *Not. Arch.*, 62/218v, 19 de Janeiro de 1611.

de um a dois anos, e por vezes mais tempo. Simão Rodrigues de Noé, Diogo Vaz e Jerónimo Freire, conhecido entre os membros da comunidade pelo nome de Jacob Peregrino ou Pelegrino, foram três desses homens. Entre os anos de 1609 e 1620, os seus nomes surgem regularmente nos contratos notariais de Amesterdão relativos às actividades de Diogo da Silva e seus parceiros comerciais na região dos Rios de Guiné³². Em 1612, por exemplo, Querido freta o navio *Jonas*, para uma viagem entre Amsterdão e a Sene-gâmbia, com paragem no Cabo Verde, em Portudal, Joal e Rufisque. Na torna-viagem, o mestre da embarcação, Douwe Annes, de Enkhuizen, e sua tripulação deveriam trazer não só a mercadoria transaccionada, mas também uma declaração passada pelo feitor de Querido na região, Jacob Peregrino, atestando que o mestre e sua tripulação haviam cumprido todas as suas obrigações, como estipulado no contrato de frete³³. Tal referência indica a presença de Peregrino, na qualidade de feitor de Querido, na referida costa por um período de tempo certamente superior a um ano.

Indivíduos externos à comunidade judaica foram também com alguma regularidade contratados pelos mercadores judeus de Amesterdão como seus agentes, quer nas Províncias, quer nos territórios além-mar. A 5 de Agosto de 1611, por exemplo, Duarte Fernandes, residente em Amesterdão, concede uma procuração a Jaspar Moerman, mercador em Roterdão, para controlar a chegada e descarga de mercadorias transportadas em navios fretados por Fernandes e os seus associados provenientes da costa ocidental africana, em particular dos Rios de Guiné e Cabo Verde, e cujo destino final seria Roterdão e outros portos no rio Maas³⁴.

Tal prática continuaria em uso nas décadas seguintes, aplicando-se à defesa dos interesses comerciais dos mercadores judeus não só nas Províncias, mas também além-mar. Em 1646, por exemplo, Isaac de Carvalho, membro da comunidade, em nome de António Mendes, Pedro Dias e associados, residentes em Rouen, contrata Pieter Meijnertsen, de Hoorn, para viajar a bordo do navio *Eendracht*, para a costa do Calabar (actual Nigéria), na qualidade de agente comercial dos referidos mercadores³⁵. No seu conjunto, estes agentes formavam em muitos casos extensas redes financeiras e comerciais que asseguravam a participação dos mercadores judeus portugueses a residir em Amesterdão e noutras cidades holandesas em várias regiões e diversos ramos comerciais na costa ocidental africana.

³² SAA, *Not. Arch.*, 115/23, 19 de Setembro de 1609; *Not. Arch.*, 117/22, 19 de Setembro de 1609; *Not. Arch.*, 117/22-23, 19 de Setembro de 1609; *Not. Arch.*, 62/206, 22 de Novembro de 1610; *Not. Arch.*, 62/209, 8 de Dezembro de 1610; *Not. Arch.*, 128/182-183, 19 de Setembro de 1612.

³³ SAA, *Not. Arch.*, 128/182-183, 19 de Setembro de 1612; *Not. Arch.*, 645/887, 22 de Janeiro de 1620.

³⁴ SAA, *Not. Arch.*, 124/131-131v, 5 de Agosto de 1611.

³⁵ SAA, *Not. Arch.*, 1690/599, 16 de Abril de 1648.

Investimentos: áreas geográficas e ramos comerciais

Durante o período estudado, os investimentos dos judeus portugueses com residência em Amesterdão e os seus associados sediados quer nas Províncias quer noutros pontos da Europa ou dos espaços imperiais, apresentam características distintas nos períodos que antecedem e sucedem o estabelecimento da WIC.

Nos anos anteriores a 1621, os judeus portugueses de Amesterdão geriram um portefólio de investimentos que contemplava as três principais áreas geoeconómicas da costa ocidental africana, a saber: o Norte de África, a região da Senegâmbia e dos Rios de Guiné, e a costa de Angola, sendo porém os investimentos nas duas últimas regiões mais recorrentes do que na primeira. Entre os membros da comunidade judaica mais activos nessas duas zonas comerciais encontravam-se Gaspar Sanches, Gaspar Nunes, Pedro Rodrigues da Veiga, Duarte Fernandes, Diogo da Silva e Diogo Nunes Belmonte. Passemos, então, à análise da sua participação nos vários ramos de comércio dessas duas áreas geográficas, utilizando um pequeno número de exemplos cuja selecção foi feita de acordo com a qualidade e a quantidade de fontes disponíveis.

Gaspar Sanches, residente em Roterdão, e Gaspar Nunes, morador em Amesterdão, foram provavelmente dois dos mercadores judeus mais activos no comércio entre as Províncias e a região da Senegâmbia, Rios de Guiné e Cabo Verde durante as duas primeiras décadas do século XVII. Em parceria, Sanches e Nunes organizaram várias viagens com destino a essas áreas da costa ocidental africana. As suas actividades concentraram-se essencialmente nos portos de Portudal, Joal e Rufisque e nas ilhas cabo-verdianas. A 19 de Setembro de 1609, por exemplo, os dois mercadores fretaram pelo valor de 7000 florins o navio *St. Jacob*, com capacidade de 80 *last* e capitaneado por Govert Jansen, de Roterdão, para navegar entre a dita cidade e Portudal, retornando ao porto no rio Maas. No ano seguinte, um contrato idêntico foi celebrado com o mesmo capitão³⁶.

Gaspar Sanches e Gaspar Nunes surgiam também envolvidos no comércio de couros entre as Províncias e Cabo Verde. A 14 de Janeiro de 1611, por exemplo, Paulus Claesz declarou perante o notário de Amesterdão ter comprado cerca de 50 peles pelo valor de 50 *stuivers* a unidade, parte de um carregamento de couros pertencente a Sanches e Nunes trazido de Cabo Verde por Gaspar Fernandes, seu agente a bordo do navio de Govert Jansen. No ano seguinte, os mesmos mercadores voltam a contratar Govert Jansen para mais uma viagem a Cabo Verde, destinada à aquisição de um novo carregamento de peles³⁷.

³⁶ SAA, *Not. Arch.*, 115/22-23, 19 de Setembro de 1609; *Not. Arch.*, 117/22, 19 de Setembro de 1609; *Not. Arch.*, 117-22-23, 19 de Setembro de 1609; *Not. Arch.*, 62/195v, 30 de Setembro de 1610.

³⁷ SAA, *Not. Arch.*, 62/217v, 14 de Janeiro de 1611; *Not. Arch.*, 62/219, 19 de Janeiro de 1611; *Not. Arch.*, 62/421, 2 de Janeiro de 1612; *Not. Arch.*, 62/589, 31 de Janeiro de 1612.

Em Angola, a principal actividade dos mercadores judeus de Amesterdão era o tráfico de escravos e a aquisição de marfim. Diogo Nunes Belmonte surge entre os homens mais activos na região durante o período estudado. Os navios fretados por Belmonte com destino a Angola dedicavam-se essencialmente ao transporte de escravos para as Índias de Castela e retornavam a Sevilha carregados de metais preciosos e de outros produtos locais. A 22 de Maio de 1613, por exemplo, Belmonte fretou o navio *De Engel Michiel* para transportar escravos de Luanda para as Índias de Castela. Esperava-se que o navio regressasse a Sevilha com um carregamento de ouro e prata³⁸. Nos anos seguintes e até à primeira metade da década de 1620, outras viagens semelhantes seriam organizadas por Belmonte e seus parceiros comerciais, para fins idênticos, como explicaremos em maior pormenor na última secção deste estudo, em que iremos reconstituir a rede financeira e comercial deste mercador judeu de Amesterdão para operar os seus negócios na Europa e nos espaços imperiais.

Contudo, é também importante destacar que as actividades dos judeus de Amesterdão não se restringiram somente às décadas anteriores a 1620. Após o estabelecimento da WIC, para poder continuar a participar no comércio com as referidas regiões, os mercadores judeus de Amesterdão passam a adoptar várias estratégias. Estes homens continuam assim os seus negócios, quer de forma indirecta oferecendo serviços de transporte à Companhia, quer de forma directa, neste caso violando o monopólio da WIC sobre o comércio no Atlântico.

Nas décadas seguintes ao estabelecimento da WIC, os esforços para implementar e controlar o monopólio vão em muitos casos obrigar os mercadores interessados em comerciar nas regiões sob a jurisdição da Companhia a envolverem-se em actividades vistas por esta como ilegais. Entre as várias estratégias adoptadas, contam-se, por exemplo, o uso de passaportes e documentos falsos, a celebração de contratos de frete que obrigam os capitães e mestres das embarcações a partir de portos exteriores às Províncias, bem como o fornecimento de claras instruções aos mesmos para evitarem atracar em portos controlados pela WIC na costa africana. A 16 de Abril de 1648, por exemplo, o navio *De Eendracht*, fretado por Isaac de Carvalho, já citado, para uma viagem entre Amesterdão e a costa do Calabar, partiria da República, mas com um passaporte emitido pelo rei de França. No regresso à Europa, devido a problemas com os 240 escravos a bordo, o navio foi obrigado a atracar na ilha de São Tomé, vendo o seu passaporte apreendido pelos oficiais da Coroa portuguesa, por suspeita de se tratar de um caso de documentos falsos³⁹.

É ainda importante salientar que os mercadores portugueses nas Províncias também desenvolveram relações de cooperação e, por vezes, parceria com

³⁸ SAA, *Not. Arch.*, 258/81v, 19 de Março de 1613; *Not. Arch.*, 254/188-188v, 22 de Maio de 1614.

³⁹ SAA, *Not. Arch.*, 1690/599, 16 de Abril de 1648.

a Companhia, oferecendo-lhe os seus serviços, incluindo para o transporte de mercadorias, ou mesmo através de envolvimento directo no comércio, que passa a ser possível, a partir dos finais dos anos de 1640. Em 1660, por exemplo, António Luís, mercador em Amesterdão, assina um contrato de frete com Claes Pieters Booschieter e Pieter Hontingh, directores da Companhia, Câmara da Frísia Ocidental e o Quarteirão Norte. O navio *St. Jacob* deveria navegar entre a República e o golfo da Guiné, onde deveria obter um carregamento de escravos, cujo destino seria a ilha de Curaçao no Caribe Holandês, para posterior reexportação para as Índias de Castela ou o mercado escravista intercaribenho⁴⁰.

Dados, porém, os elevados riscos associados a este tipo de actividades e as constantes disputas entre Estados europeus pelos espaços imperiais e os ataques regulares a navios, a partir da década de 1640, vários membros da comunidade judaica de Amesterdão optaram por substituir a sua participação directa no comércio com a costa ocidental africana, e outras regiões do Atlântico sob a jurisdição da Companhia holandesa, por uma participação indirecta. Esta seria feita utilizando essencialmente dois mecanismos: a aquisição de acções da WIC na Bolsa de Amesterdão e a oferta de instrumentos de crédito a outros mercadores judeus entretanto sediados no Caribe, nas Antilhas e na Guiana Holandesa, onde se dedicariam a actividades comerciais, bem como ao desenvolvimento de agricultura em sistema de plantação para produção intensiva e, muitas vezes, em monocultura, da cana-de-açúcar⁴¹. A partir dos finais de 1640, os judeus de Amesterdão surgem, assim, referidos nos contratos notariais da cidade maioritariamente como compradores e/ou detentores de acções da WIC, em regra pertencentes a Câmara de Amesterdão. Luís Gomes de Ávila, Manuel Dias de Pas, Luís Mendes de Pas, Duarte Dias de Pas, Andréa de los Rios, Miguel de los Rios, Luís de Azevedo, Joseph Mendes da Costa, Jacob Vila Real e Diogo Rodrigues

⁴⁰ SAA, *Not. Arch.*, 2211/666, 25 de Outubro de 1661. Sobre o mercado de escravos de Curaçao e a reexportação de escravos para as Índias de Castela, ver H. JORDAAN, «The Curaçao Slave Market: From Asiento Trade to Free Trade, 1700-1730», in J. Postma e V. Enthoven, op. cit., pp. 219-258; Wim KLOOSTER, «Curaçao and the Caribbean Transit Trade», in J. Postma e V. Enthoven, op. cit., pp. 203-218; *Idem*, *Illicit Riches: Dutch trade in the Caribbean, 1648-1795*, Leiden, KITLV Press, 1998; *Idem*, «Slavenvaart op Spaanse kusten. De Nederlandse slavenhandel met Spaans Amerika, 1648-1701», *Tijdschrift voor Zeegegeschiedenis*, 1997, pp. 121-132; J. POSTMA, «Suriname and its Atlantic connections», in J. Postma e V. Enthoven, op. cit., pp. 287-322.

⁴¹ C. ANTUNES, «Desarrollo y Características de Una Sociedad Multicultural», in A. Crespo Solana e M. D. Gonzalez-Ripoll (ed.), *Historia de las Antillas no Hispanas*, Madrid, Doce Calles/ Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2011, pp. 421-440. *Idem*, «Poblacion en las Antillas Neerlandesas, siglos XVI-XXI», in A. Crespo Solana e M. D. Gonzalez-Ripoll, op. cit., pp. 399-420. Bram HOONHOUT, *Subprime Plantation Mortgages in Suriname, Essequibo and Demerara, 1750-1800. On Manias, Ponzi Processes and Illegal Trade in the Dutch Negotiatie System*, dissertação de mestrado, policopiada, Universidade de Leiden, 2012. C. Ch. GOSLINGA, *A short history of the Netherlands Antilles and Surinam*, The Hague, Martinus Nijhoff, 1979. *Idem*, *The Dutch in the Caribbean and in the Guianas 1680-1791*, Assen, Van Gorcum, 1985. *Idem*, *The Dutch in the Caribbean and on the Wild Coast, 1580-1680*, Assen, Van Gorcum, 1990.

de Spinosa contam-se entre os homens de negócio da comunidade envolvidos neste tipo de actividades. A compra e a venda de acções da Companhia eram feitas através de corretores da Bolsa de Amesterdão e de outros homens de negócio da cidade, incluindo Albertus Ruijtier, Samuel Cassart, Dirck e Adriaen Snooy, Egbert Schut, Adriaen Blocq Martensz e Philippo Sannios⁴². Tal prática continuaria nas décadas seguintes. Ainda em Outubro e Novembro de 1660, por exemplo, Abraham Sena, judeu português residente em Amesterdão, autoriza Jean van Haringhoeck, a vender acções da WIC no valor de 2400 florins⁴³.

Redes

A fim de garantir a boa articulação entre várias regiões de investimento e ramos de comércio, era essencial a qualquer mercador da época a construção de uma rede de agentes capazes de assegurar o financiamento do negócio, salvaguardar os riscos associados, e transaccionar e transportar as cargas em segurança.

Diogo Nunes Belmonte, também referido nas fontes sob o nome Jacob Belmonte, é um caso paradigmático do tipo de redes construídas pelos membros da comunidade judaica de Amesterdão a operar na costa ocidental africana e combinando esta actividade com uma grande gama de outras iniciativas. Estas podem ser seguidas entre 1613 e 1629. Durante esse período, Belmonte surge envolvido no comércio com a costa ocidental africana, o Norte de África, o Brasil, a América Espanhola e o Mediterrâneo. Dadas as suas ligações com mestre de navios das cidades hanseáticas, é possível que os seus negócios, ou as actividades de alguns dos seus parceiros comerciais, também se estendessem ao Báltico, embora nas fontes não tenhamos encontrado evidência da sua ligação directa a esta área de negócio.

Em termos de ramos de negócio, Belmonte apresenta também um portefólio bastante diversificado, combinando investimentos em vários ramos do comércio ao longo da costa ocidental africana com negócios noutros espaços imperiais e europeus. Encontramos, assim, clara evidência dos seus investimentos no comércio do marfim, couro e ouro, bem como no tráfico de escravos, no transporte e comercialização do açúcar e de outras mercadorias, incluindo pedras preciosas.

Na costa ocidental africana, Belmonte tinha investimentos no Norte de África, na Guiné e em Angola. No Norte de África, Diogo Nunes tinha

⁴² SAA, *Not. Arch.*, 2188A/134, 23 de Fevereiro de 1649; *Not. Arch.*, 876/24v-25, 11 de Fevereiro de 1650; *Not. Arch.*, 2189A364, 11 de Maio de 1650; *Not. Arch.*, 2189B/662, 26 de Agosto de 1650; *Not. Arch.*, 2189B/688, 27 de Agosto de 1650; *Not. Arch.*, 2189B/706, 31 de Agosto de 1650; *Not. Arch.*, 2189B/709, 31 de Agosto de 1650; *Not. Arch.*, 2189B/940, 21 de Outubro de 1650; *Not. Arch.*, 2189B/954, 27 de Outubro de 1650.

⁴³ SAA, *Not. Arch.*, 1136/313-318v, 7 de Março de 1661.

relações comerciais regulares com a cidade de Salé (actual Marrocos). Neste negócio, Diogo Dias Querido, seu cunhado, também conhecido pelo nome de Aron Querido, era o seu principal parceiro e agente, chegando mesmo a permanecer em Salé na qualidade de seu feitor⁴⁴.

Na África Subsariana, os principais investimentos de Belmonte concentravam-se na Guiné e em Angola. Nos Rios de Guiné, Diogo Nunes participava activamente no comércio de couros e marfim. Os navios fretados por Belmonte para operar na região dos Rios de Guiné navegavam entre as Províncias e a Guiné, retornando aos portos de partida ou por vezes a outros destinos, maioritariamente localizados no Mediterrâneo, onde Belmonte também tinha importantes negócios. Por exemplo, em 1612, Diogo Nunes, em parceria com Diogo Dias Querido, Eliau Benvenista e Francisco Lopes Pinto, os dois últimos mercadores judeus em Veneza, confiou a Jacob Peregrino, mercador judeu sediado em Amesterdão, uma carga para comerciar na região da Petite Côte no Senegal. Na torna-viagem em direcção à Europa, o capitão do navio *Jonas*, Douwe Annes, de Enkhuizen, já citado, tinha claras instruções para se dirigir a Livorno, onde os produtos, possivelmente escravos, couros e marfim, seriam transaccionados. Nestas actividades, Dias Querido e os seus associados em Veneza surgem como os principais parceiros comerciais e representantes de Belmonte na região⁴⁵.

Os navios fretados com destino a Angola, em contrapartida, dedicavam-se ao transporte de escravos para as Índias de Castela e retornavam a Sevilha carregados de metais preciosos e de outros produtos locais, como já referimos⁴⁶. Para participar no comércio de escravos transatlântico, Belmonte dependia de ligações eficientes na Europa, na costa ocidental africana e nas Américas. Na Europa, Diogo Nunes surge associado a Sebastião Ribeiro e Manuel Carvalho, ambos mercadores judeus portugueses sediados em Amesterdão. Neste negócio, Sebastião Ribeiro não só era um investidor nas viagens, mas também serviria como capitão dos respectivos navios em várias ocasiões. Por exemplo, na viagem do *De Engel Michiel*, fretado por ambos em 1613, Ribeiro não só capitaneou o navio, como levou consigo claras instruções para a compra dos escravos em Angola e a sua venda nas Índias Ocidentais. Entre os portos recomendados para desembarque e venda dos escravos encontravam-se listados as ilhas da Jamaica e Martinica, e vários portos ao longo da actual costa das Honduras⁴⁷.

Belmonte e Ribeiro também mantinham estreitas ligações com Custódio Lobo da Costa em Lisboa, enquanto nas Índias de Castela o seu principal contacto era Francisco Ribeiro. Custódio da Costa, irmão de Ribeiro e também mercador, fora, em várias ocasiões, contratado como capitão dos

⁴⁴ SAA, *Not. Arch.*, 632/57/59, 22 de Março de 1626.

⁴⁵ SAA, *Not. Arch.*, 258/83, 28 de Janeiro de 1614; *Not. Arch.*, 645/887, 22 de Janeiro de 1690.

⁴⁶ SAA, *Not. Arch.*, 258/81v, 19 de Março de 1613; *Not. Arch.*, 254/188-188v, 22 de Maio de 1614.

⁴⁷ *Ibidem*.

navios fretados por Belmonte e Ribeiro, actuando simultaneamente como seu representante. Por exemplo, o navio *Espírito Santo da Nazaré*, fretado por Belmonte e Ribeiro em 1623 seria capitaneado por Costa. O navio partiria de Lisboa em direcção a Sevilha. Aí, Costa seria responsável por tratar de toda a burocracia necessária na Casa da Contratação, de forma a obter as permissões necessárias para navegar para as Índias de Castela, o destino principal da embarcação nas Américas⁴⁸. A partir de Sevilha, Costa devia dirigir-se a Angola, onde seria também responsável pela aquisição dos escravos⁴⁹. Manuel de Carvalho, português residente em Amesterdão, também surgia envolvido neste negócio, fornecendo regularmente crédito a Belmonte⁵⁰.

Durante este período, Belmonte surgia também envolvido no comércio do açúcar entre o Brasil e Portugal⁵¹. Porém, a participação de Belmonte no comércio do açúcar não se limitava à importação deste artigo do Brasil para Portugal, mas também fazia a sua redistribuição para as Províncias e as cidades hanseáticas⁵². Diogo Nunes envolve-se ainda na redistribuição do açúcar brasileiro no Mediterrâneo, utilizando vários portos na península italiana para esse efeito. Durante o seu período de actividade, Belmonte freta vários navios nas Províncias para transportar açúcar a partir do Porto, Viana e Lisboa para os portos de Livorno, Pisa e Veneza⁵³.

No Mediterrâneo, Diogo Nunes também participa no comércio de couros e de pedras preciosas⁵⁴. Nesta região, as actividades de Belmonte dependiam de uma alargada rede que se estendia a Livorno, Veneza e Pisa: Jorge da Veiga Pinto era o seu contacto na primeira cidade, Eliau Benevista, Rafael da Cunha e Abraham Cousan na segunda, e Francisco Gomes de Moraes na última.

Não menos importantes para garantir a participação de Belmonte nestas diferentes áreas geográficas e ramos de negócios eram os seus contactos no Norte da Europa, essenciais para a obtenção de seguros e financiamento. Em Antuérpia, os seus principais contactos eram Manuel Nunes d'Évora, e Manuel e Diogo Francês; enquanto Jácome Luís e Johan Luce surgem como seus principais representantes em Baiona e em Londres. Finalmente, em Amesterdão, Belmonte depende de um grupo específico de negociantes para a obtenção de seguros para os seus navios. Entre eles contam-se Jan Jansz

⁴⁸ Sobre o processo burocrático para obtenção de licenças a fim de participar no comércio de escravos com a América Espanhola, ver entre outros: Linda A. NEWSON e Susie MINCHIN, *From Capture to Sale: The Portuguese Slave Trade to Spanish America in the Early Seventeenth Century*, Leiden, Brill, 2007, Cap. 1; Henriqueta VILA VILAR, *Hispanoamérica y el comercio de esclavos*, Sevilla, Escuela de Estudios Hispano-Americanos, 1977.

⁴⁹ SAA, *Not. Arch.*, 646A/394, 28 de Março de 1623.

⁵⁰ SAA, *Not. Arch.*, 146/199v-200v, 23 de Fevereiro de 1617.

⁵¹ SAA, *Not. Arch.*, 253/reg. 12/37, 21 de Março de 1613.

⁵² SAA, *Not. Arch.*, 646sA/672, 1 de Setembro de 1623.

⁵³ SAA, *Not. Arch.*, 151/1v, 28 de Outubro de 1617; *Not. Arch.*, 645/449, 3 de Outubro de 1618; *Not. Arch.*, 645/509: 14 de Fevereiro de 1619; *Not. Arch.*, 645/778, 31 de Junho de 1619.

⁵⁴ SAA, *Not. Arch.*, 254/301-303v, 4 de Agosto de 1614.

Smits, Anthoni van Diemen, Pelgrom van Dronckelaer, Hans van Soldt de Jonge, Hendrick Voet, Albert Schuijt, Willem Pauw e Van der Boggeart. Em 1614, estes homens iriam assegurar os escravos a transportar entre Luanda e as Índias de Castela a bordo do navio *De Engel Michiel*, já referido⁵⁵.

Tal como outras redes estudadas recentemente⁵⁶, e contrariando uma das principais ideias defendidas pela historiografia em torno das actividades comerciais dos judeus na diáspora, a rede de Belmonte apresenta claras evidências de parcerias com elementos externos à comunidade judaica nas Províncias e noutras regiões. O caso aqui analisado coloca também em evidência a grande extensão destas redes do ponto de vista geográfico, abrangendo por vezes territórios sob a jurisdição de diferentes monarcas europeus e de diferentes impérios, bem como a sua diversidade de investimento e complementaridade entre os vários ramos de negócio⁵⁷.

Conclusão

Os elementos analisados neste estudo evidenciam que, para organizar a sua participação no comércio com a costa ocidental africana e outras regiões, os judeus de Amesterdão e das Províncias recorreram, regularmente, não só a membros da comunidade, mas também a elementos externos ao grupo.

Vamos, assim, encontrar homens de negócio cristãos sediados em Amesterdão como seguradores dos navios e das cargas de mercadorias judaicas. Parcerias para fretamento e equipagem de navios com indivíduos estrangeiros ao grupo também surgem com alguma frequência na documentação consultada. Menos comum é o recrutamento de agentes comerciais fora da comunidade. Esta escolha ou preferência prende-se, porém, em nosso entender, com o conhecimento que estes homens detinham das regiões além-mar,

⁵⁵ SAA, *Not. Arch.*, 254/188-189, 22 de Maio de 1614.

⁵⁶ Francesca TRIVELLATO, *The Familiarity of Strangers. The Sephardic Diaspora, Livorno, and cross-cultural trade in the Early Modern Period*, New Haven, Yale University Press, 2009. Xabier LAMIKIZ, *Trade and Trust in the Eighteenth Century Atlantic World. Spanish merchants and their overseas networks*, [s.l.], Royal Historical Society/Boydell Press, 2010.

⁵⁷ F. R. SILVA, «Crossing Empires: Portuguese, Sephardic, and Dutch Business Networks in the Atlantic Slave Trade, 1580-1674», *The Americas*, Vol. 68, n.º 1, Jul. 2011, pp. 7-32. Sobre recentes abordagens à temática da formação de redes informais e suas operações nos espaços imperiais, ver entre outros: Amélia POLÓNIA, «Informal self-organised networks in the First Global Age. The case of the Jesuits in Japan», *The Bulletin of the Institute for World Affairs Kyoto Sangyo University*, n.º 28, 2012; *Idem*, «Indivíduos e redes auto-organizadas na construção do império ultramarino português», in *Livro de Homenagem a Joaquim Romero de Magalhães*, no prelo; C. ANTUNES, «Free Agents and Formal Institutions in the Portuguese Empire: Towards a Framework of Analysis», *Portuguese Studies*, Vol. 28, n.º 2, 2012, pp. 173-185; Ana Sofia RIBEIRO, *Mechanisms and criteria of cooperation in trading networks of the First Global Age. The case study of Simon Ruiz network, 1557-1606*, tese de doutoramento, policopiada, Universidade do Porto, 2011.

dos vários ramos de comércio e das diversas práticas comerciais em uso; competências que lhes garantiam uma boa reputação, quer entre os membros da comunidade judaica, quer entre os restantes mercadores cristãos das Províncias, que por vezes também recorriam aos seus serviços.

Os dados aqui apresentados atestam uma vez mais as vantagens da diáspora para o desenvolvimento das actividades económicas judaicas, mas, simultaneamente, questionam que essas actividades e os seus agentes fossem somente de origem judaica, uma ideia, até há pouco, dominante na historiografia. Tal como outros estudos recentes sobre redes de mercadores judaicos e suas transacções financeiro-comerciais⁵⁸, o nosso trabalho apresenta claras evidências da combinação de parcerias com elementos pertencentes e exteriores ao grupo, que aparentam ser ditadas muito mais por questões de interesse económico, competência, reputação e confiança do que por sentimentos de pertença a um mesmo grupo étnico, religioso e/ou cultural.

Fontes Manuscritas

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]

Guiné, Cx. 1, docs. 8 e 74; Cx. 2, doc. 8.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO [ANTT]

Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor, livros 59, 205 e 210.

STADSARCHIEF AMSTERDAM [SAA]

Notarialen Archieven, livros 62, 115, 117, 124, 125, 128, 129, 130, 138, 146, 151, 160, 196, 253, 254, 258, 375, 378A, 632, 645, 646A, 876, 980, 1136, 1690, 2211, 2188A, 2189A, 2189B e 3589.

Fontes Impressas e Bibliografia

ALBUQUERQUE, Luís de (coord.), *Portugaliae Monumenta Africana*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses e Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993, vols. 1-3 e 5.

ALMADA, André Álvares de, *Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo Verde*, Lisboa, LIAM, 1964.

ANTUNES, Cátia, *Globalisation in the Early Modern Period: the economic relationship between Amsterdam and Lisbon, 1640-1705*, Amsterdam, Aksant, 2004.

⁵⁸ F. TRIVELLATO, op. cit.; C. ANTUNES, «Amsterdam Cross-Cultural Partnerships in the Baltic-Atlantic Link, 1580-1674», in Leos Muller, Philip Rossner e Toshiaki Tamaki (ed.), *The Rise of the Atlantic Economy and the North Sea/Baltic Trade, 1500-1800*, Stuttgart, Franz Steiner, 2011, pp. 103-119. *Idem*, «Investimento no Atlântico: redes multiculturais de negócio, 1580-1776», in *XV Congresso Internacional de AHILA – 1808-2008: Crisi y Problemas en el Mundo Atlantico*, Leiden, Dept. Estudios Latinoamericanos, 2009.

- ANTUNES, Cátia, «Investimento no Atlântico: redes multiculturais de negócio, 1580-1776», in *XV Congresso Internacional de AHILA – 1808-2008: Crisi y Problemas en el Mundo Atlántico*, Leiden, Dept. Estudios Latinoamericanos, 2009.
- ANTUNES, Cátia, «Amsterdam Cross-Cultural Partnerships in the Baltic-Atlantic Link, 1580-1674», in Leos Muller, Philip Rossner e Toshiaki Tamaki (ed.), *The Rise of the Atlantic Economy and the North Sea/Baltic Trade, 1500-1800*, Stuttgart, Franz Steiner, 2011, pp. 103-119.
- ANTUNES, Cátia, «Desarrollo y Características de Una Sociedad Multicultural», in A. Crespo Solana e M. D. Gonzalez-Ripoll (ed.), *Historia de las Antillas no Hispanas*, Madrid, Doce Calles/Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2011, pp. 421-440.
- ANTUNES, Cátia, «Poblacion en las Antillas Neerlandesas, siglos XVI-XXI», in A. Crespo Solana e M. D. Gonzalez-Ripoll (ed.), *Historia de las Antillas no Hispanas*, Madrid, Doce Calles/Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2011, pp. 399-420.
- ANTUNES, Cátia, «Free Agents and Formal Institutions in the Portuguese Empire: Towards a Framework of Analysis», *Portuguese Studies*, Vol. 28, n.º 2, 2012, pp. 173-185.
- BERNARDINI, Paolo e FIERING, Norman (ed.), *The Jews and the Expansion of Europe to the West, 1450-1800*, New York, Berghahn, 2001.
- BOULÈGUE, Jean, *Les Lusos-Africains de Sénégal, XVIIe-XIXe siècles*, Lisboa, Ministério da Educação; Paris, Université de Paris I, 1989.
- BOXER, Charles R., *Salvador de Sá and the struggle for Brazil and Angola, 1602-1682*, London, University of London, 1952.
- BRÁSIO, António (comp.), *Monumenta Missionaria Africana*, 1.ª serie, 15 vols./2.ª série, 6 vols., Lisboa, Agência Geral do Ultramar e Academia Portuguesa da História, 1952.
- BRAZÃO, Eduardo, *A Diplomacia Portuguesa nos Séculos XVII e XVIII*, Vol. 1 (1640-1700), Lisboa, Resistência, 1979.
- BROOKS, George E., *Eurafricans in western Africa: commerce, social status, gender, and religious observance from the sixteenth to the eighteenth century*, Athens, Ohio University Press, 2003.
- CARREIRA, António, *Os Portugueses nos Rios de Guiné (1500-1900)*, Lisboa, Tejo, 1984.
- DANTZIG, Albert van e JONES, Adam (ed.), *The Dutch and the Guinea Coast, 1674-1742: a collection of documents from the General State Archive at The Hague*, Accra, GAAS, 1978.
- DANTZIG, Albert van e JONES, Adam (ed.), *Pieter de Marees: Description and Historical Account of the Gold Kingdom of Guinea (1602)*, Oxford, The British Academy and Oxford University Press, 1987.
- EBERT, Christopher, «Dutch Trade with Brazil before the Dutch West India Company, 1587-1621», in Johannes Postma e Victor Enthoven (ed.), *Riches from Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817*, Leiden, Brill, 2003, pp. 49-76.
- EMMER, P. C., «The Struggle over Sugar. The abortive Attack of the Dutch on Portugal in the South Atlantic», *Mare Liberum*, n.º 13, Jun. 1997, pp. 57-69.
- EMMER, P. C., «The West India Company, 1621-1791: Dutch or Atlantic?», in Leonard Blussé e Femme Gaastra (ed.), *Companies and Trade: essays on overseas trading companies during the Ancien Régime*, Leiden, Leiden University Press, 1981, pp. 771-795.
- EMMER, P. C., «The First Global War: The Dutch versus Iberia in Asia, Africa and the New World, 1590-1609», *e-JPH*, n.º 1, Summer 2003.

- ENTHOVEN, Victor, «Early Dutch Expansion in the Atlantic Region, 1585-1621», in Johannes Postma e Victor Enthoven (ed.), *Riches from Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817*, Leiden, Brill, 2003, pp. 17-48.
- FLEUR, J. D. La (trad. e ed.), *Pieter van den Broecke's journal of voyages to Cape Verde, Guinea, and Angola, 1605-1612*, London, Hakluyt Society, 2000.
- GO, Sabine, *Marine Insurance in the Netherlands. A comparative institutional approach 1600-1870*, Amsterdam, Amsterdam University Press, 2009.
- GOSLINGA, C. Ch., *A Short History of the Netherlands Antilles and Surinam*, The Hague, Martinus Nijhoff, 1979.
- GOSLINGA, C. Ch., *The Dutch in the Caribbean and in the Guianas 1680-1791*, Assen, Van Gorcum, 1985.
- GOSLINGA, C. Ch., *The Dutch in the Caribbean and on the Wild Coast, 1580-1680*, Assen, Van Gorcum, 1990.
- GREEN, Toby, «Further considerations on the Sephardim of the Petite Côte», *History in Africa*, n.º 32, 2005, pp. 165-183.
- GREEN, Toby, *Inquisition: The Reign of Fear*, London, Macmillan, 2007.
- GREEN, Toby, *The Rise of the Trans-Atlantic Slave Trade in Western Africa, 1300-1589*, Cambridge, Cambridge University Press, 2012.
- HAVIK, Philip, «Missionários e Moradores na Costa da Guiné: Os padres da Companhia de Jesus e os tangomãos no princípio do século XVII», *Stvdia*, n.ºs 56-57, 2000, pp. 223-262.
- HAVIK, Philip, *Silences and soundbites: the gendered dynamics of trade and brokerage in the pre-colonial Guinea-Bissau region*, Münster, LIT, 2004.
- HEIJER, H. den, *De geschiedenis van de WIC*, Zutphen, Walburg Pers, 1994.
- HEIJER, H. den, *Goud, ivoor en slaven: scheepvaart en handel van de Tweede Westindische Compagnie op Afrika, 1674-1740*, Zutphen, Walburg Pers, 1997.
- HEIJER, H. den, «The Western African Trade of the Dutch West India Company, 1674-1740», in Johannes Postma e Victor Enthoven (ed.), *Riches from Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817*, Leiden, Brill, 2003, pp. 139-170.
- HEIJER, H. den, «Directores, Stadhouderes e Conselhos de Administração», in M. Wiesebron (ed.), *O Brasil em arquivos neerlandeses (1624-1654): Brazilië in de Nederlandse archieven (1624-1654)*, Leiden, CNWS, 2005, pp. 17-43.
- HOONHOUT, Bram, *Subprime Plantation Mortgages in Suriname, Essequibo and Demerara, 1750-1800. On Manias, Ponzi Processes and Illegal Trade in the Dutch Negotiatie System*, dissertação de mestrado, policopiada, Universidade de Leiden, 2012.
- HORTA, José da Silva e MARK, Peter, «Two Portuguese Jewish Communities in Early Seventeenth-Century Senegal», *History in Africa*, n.º 31, 2004, pp. 231-256.
- HORTA, José da Silva e MARK, Peter, *The Forgotten Diasporas: Jewish Communities in West Africa and the Making of the Atlantic World*, Cambridge, Cambridge University Press, 2011.
- ISRAEL, Jonathan I., *European Jewry in the Age of Mercantilism, 1550-1750*, London, Clarendon, 1998.
- ISRAEL, Jonathan I., *Diasporas within the Diaspora: Jews, Crypto-Jews, and the world maritime empires (1540-1740)*, Leiden, Brill, 2002.

- JADIN, Louis (ed.), *L'Ancien Congo et l'Angola, 1639-1655: d'après les archives romaines, portugaises, néerlandaises et espagnoles*, 3 vols., Bruxelles/Roma: Institut Historique Belge de Rome, 1975.
- JONES, Adam (ed.), *German Sources for West African History, 1599-1669*, Wiesbaden, Steiner, 1983.
- JORDAAN, H., «The Curaçao Slave Market: From Asiento Trade to Free Trade, 1700-1730», in Johannes Postma e Victor Enthoven (ed.), *Riches from Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817*, Leiden, Brill, 2003, pp. 219-258.
- KAPLAN, Y., *An Alternative to Modernity. The Sephardi Diaspora in Western Europe*, Leiden, Brill, 2000.
- KLOOSTER, Wim, «Slavenvaart op Spaanse kusten. De Nederlandse slavenhandel met Spaans Amerika, 1648-1701», *Tijdschrift voor Zeegegeschiedenis*, 1997, pp. 121-132.
- KLOOSTER, Wim, *Illicit Riches: Dutch trade in the Caribbean, 1648-1795*, Leiden, KITLV Press, 1998.
- KLOOSTER, Wim, «Curaçao and the Caribbean Transit Trade», in Johannes Postma e Victor Enthoven (ed.), *Riches from Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817*, Leiden, Brill, 2003, pp. 203-218.
- KOEN, E. M., «Amsterdam Notarial Deeds Pertaining to the Portuguese Jews in Amsterdam up to 1639», *Studia Rosenthaliana*, n.ºs 1-2, 1967, pp. 110-122; n.º 2, 1968, pp. 111-126, 257-272; n.º 3, 1969, pp. 113-125, 234-254.
- LAET, J. De, *De Iaelryck verhael van de Vernichtinghen der Geoctroyeerde West-Indische Compagnie in dertien boeken*, 4 vols., Den Haag, Nijhoff, 1931.
- LAMIKIZ, Xabier, *Trade and Trust in the Eighteenth Century Atlantic World. Spanish merchants and their overseas networks*, [s.l.], Royal Historical Society/Boydell Press, 2010.
- MACEDO, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa: constantes e linhas de força*, Lisboa, Rev. Nação e Defesa, 1987.
- MARK, P. e HORTA, J. da S., «Two early Seventeenth-Century Sephardic communities on Senegal's Petite Côte», *History in Africa*, n.º 31, 2004, p. 239.
- NEWSON, Linda A. e MINCHIN, Susie, *From Capture to Sale: The Portuguese Slave Trade to Spanish America in the Early Seventeenth Century*, Leiden, Brill, 2007.
- NIEKERK, J. P., *The Development of the Principles of Insurance Law in the Netherlands: From 1500 to 1800*, 2 vols., Cape Town, Uitgeverij Verloren, 1998.
- POLÓNIA, Amélia, «Indivíduos e redes auto-organizadas na construção do império ultramarino português», in *Livro de Homenagem a Joaquim Romero de Magalhães*, no prelo.
- POLÓNIA, Amélia, «Informal self-organised networks in the First Global Age. The case of the Jesuits in Japan», *The Bulletin of the Institute for World Affairs Kyoto Sangyo University*, n.º 28, 2012.
- POSTMA, Johannes, «Suriname and its Atlantic connections», in Johannes Postma e Victor Enthoven (ed.), *Riches from Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817*, Leiden, Brill, 2003, pp. 287-322.
- PRESTAGE, Edgar, *A Embaixada de Tristão de Mendonça Furtado à Holanda em 1641: primeiras embaixadas de el-rei D. João IV com documentos elucidativos*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1920.
- RATELBAND, Klaas (ed.), *Vijf Dagregisters van het kasteel São Jorge da Mina (Elmina) aan de Goudkust (1645-1647)*, Den Haag, Nijhoff, 1953.

- RAU, Virgínia, *A embaixada de Tristão de Mendonça Furtado e os arquivos notariais holandeses*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958.
- RIBEIRO, Ana Sofia, *Mechanisms and criteria of cooperation in trading networks of the First Global Age. The case study of Simon Ruiz network, 1557-1606*, tese de doutoramento, policopiada, Universidade do Porto, 2011.
- ROITMAN, Jessica Vance, «The Portuguese, the Dutch, and the Sephardim: Networks and Cross-Cultural Mediation in the Atlantic Slave Trade, 1580-1654», comunicação apresentada na conferência «African Slave Trades and African Slavery in a Global Perspective», Leiden, 18 de Maio de 2006.
- ROITMAN, Jessica Vance, *The Same but Different? Inter-Cultural Trade and the Sephardim, 1595-1640*, Leiden, Brill, 2011.
- SILVA, Filipa Ribeiro da, «Crossing Empires: Portuguese, Sephardic, and Dutch Business Networks in the Atlantic Slave Trade, 1580-1674», *The Americas*, Vol. 68, n.º 1, Jul. 2011, pp. 7-32.
- SILVA, Filipa Ribeiro da, *Dutch and Portuguese in Western Africa: Empires, Merchants and the Atlantic System, 1580-1674*, Leiden, Brill, 2011.
- SPOONER, Frank C., *Risks at Sea. Amsterdam Insurance and Maritime Europe, 1766-1780*, Cambridge, Cambridge University Press, 1983.
- STUNICKI-GIZBERT, Daviken, «La 'nation' portugaise. Réseaux marchands dans l'espace atlantique à la époque moderne», *Annales HSS*, Vol. 58, n.º 3, 2003, pp. 627-648.
- STUNICKI-GIZBERT, Daviken, *A Nation upon the Ocean Sea: Portugal's Atlantic Diaspora and the Crisis of the Spanish Empire, 1492-1640*, Oxford, Oxford University Press, 2007.
- SWETSCHINSKI, Daniel M., *The Portuguese Jewish merchants of the seventeenth-century Amsterdam. A social profile*, tese de doutoramento, policopiada, Universidade de Brandeéis, 1980.
- SWETSCHINSKI, Daniel M., «Kinship and commerce. The foundation of Portuguese Jewish life in 17th-century Holland», *Studia Rosenthaliana*, Vol. 15, n.º 1, 1981, pp. 52-74.
- SWETSCHINSKI, Daniel M. e SCHÖNDUVE, L., *De familie Lopes Suasso. Financiers van Willem III. The Lopes Suasso family, bankers to Willem III*, Zwolle, Waanders, 1988.
- SWETSCHINSKI, Daniel M., *Reluctant Cosmopolitans. The Portuguese Jews of 17th-century Amsterdam*, London, The Littman Library of Jewish Civilisation, 2000.
- TORRÃO, Maria Manuel, «Rotas comerciais, agentes económicos, meios de pagamento», in Maria Emília Madeira Santos (coord.), *História Geral de Cabo Verde*, Vol. 2, Lisboa/Praia, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Instituto Nacional da Cultura de Cabo Verde, 1995, p. 44.
- TRIVELLATO, Francesca, *The Familiarity of Strangers. The Sephardic Diaspora, Livorno, and cross-cultural trade in the Early Modern Period*, New Haven, Yale University Press, 2009.
- UNGER, W. S., «Nieuwe gegevens betreffend het begin der vaart op Guinea, 1561-1601», *Economisch-historisch Jaarboek*, n.º 21, 1940, pp. 194-217.
- VILA VILAR, Henriqueta, *Hispanoamérica y el comercio de esclavos*, Sevilla, Escuela de Estudios Hispano-Americanos, 1977.
- VLESSING, O., «The Portuguese Jewish merchant community in 17th-century Amsterdam», in C. Lesger e L. Noordegraaf (ed.), *Entrepreneurs and Entrepreneurship in Early Modern Times: merchants and industrialists within the orbit of the Dutch Staple market*, The Hague, Stichting Hollandse Historische Reeks, 1995, pp. 223-243.